



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

EDITAL

N.º 55 / 2010

--- **António dos Santos Robalo**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no Artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro. -----

- **TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **10 de Novembro de 2010**, tomou as *seguintes deliberações*: -----
- **Aprovar** a acta da reunião ordinária de 27/10/2010. -----
- **Autorizar** a abertura de discussão pública da 1ª Alteração do Plano Director Municipal do Sabugal. -----
- **Concordar** com a proposta apresentada pela Empresa BYOSYS – Serviço de Ambiente, Lda relativa aos Óleos Alimentares Usados, que se compromete a:
 - ✓ Colocação gratuita de óleões e respectiva manutenção;
 - ✓ Recolha mensal selectiva de OAU (Óleos Alimentares Usados);
 - ✓ Encaminhamento do resíduo para operador licenciado;
 - ✓ Participação/apoio nas sensibilizações junto da população escolar, população em geral e no sector HORECA;
 - ✓ O serviço é prestado gratuitamente;
 - ✓ Colocação de 44 óleões no Município do Sabugal até 31 de Dezembro de 2011, distribuídos da seguinte forma:
 - 4 óleões na Freguesia de Sabugal;
 - 2 óleões na Freguesia de Souto;
 - 1 óleão em cada uma das restantes freguesias.
- **Revogar** a deliberação tomada na reunião de 24/03/2010, relativamente à Firma ARR, Recolha de Óleos Alimentares Usados e sua Reutilização, pela passividade demonstrada ao não colocar até à presente data os óleões. -----
- **Emitir** parecer favorável às Escalas de Turnos das Farmácias para o ano de 2011 requerido pela ARSC – Administração Regional de Saúde do Centro. -----
- **Atribuir** um subsídio no valor de 11.000,00€ à Comissão Organizadora da Festa de Natal de 2010 dos Funcionários da Câmara, para a realização do evento. -----

- **Autorizar** a aquisição de um terreno rústico, sito na Devesa, freguesia de Sabugal e inscrito na Matriz Predial Rústica do Sabugal sob o n.º 1331, propriedade de Luís Leitão, pelo valor de 1.000,00€, em virtude de ter sido ocupado pela Câmara Municipal. -----
- **Autorizar** à APEES – Associação de Pais e Encarregados de Educação do Sabugal a transferência do montante de 15.000,00€ a título de adiantamento aos Protocolos a celebrar relativos a “Colaboração no Serviço de almoço das Crianças do 1º C.E.B.” e “Dinamização do Componente de Apoio à família , nas Valências de Almoço e Prolongamento de Horário, dando resposta às necessidades das famílias”, e uma participação financeira de capital, no montante de 37.000,00€, por forma a colmatar as dificuldades financeiras sentidas, face às dívidas contraídas pela anterior Direcção. -----
- **Integrar** o Município do Sabugal na Secção de Municípios com Actividade Taurina, da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----
- **Aderir** à Associação Internacional de Municípios e Entidades Organizadoras de Festejos Taurinos Populares. –
- **Aprovar** a 11ª Alteração ao Orçamento para 2010 e 11ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2010-2013. -----
- **Aprovar** os Projectos, Orçamentos, Programas de Concurso, Cadernos de Encargos, Planos de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e Planos de Segurança, das seguintes obras:
 1. “Execução das Redes de Água e Saneamento de Quarta – Feira e Rebelhos”, com o preço base de 729.870,19€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e o prazo de execução de 12 meses;
 2. “Execução das Redes de Água e Saneamento de Ruivós e Vale das Éguas”, com o preço base de 808.620,78€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e o prazo de execução de 12 meses;
 3. “Execução das Redes de Água e Saneamento de Lomba e Monte Novo”, com o preço base de 885.958,71€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e o prazo de execução de 18 meses;
 4. “Execução das Redes de Água e Saneamento das Freguesias de Batocas e Badamalos”, com o preço base de 672.898,68€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e o prazo de execução de 12 meses;
 5. “Execução das Redes de Água e Saneamento de Ozendo”, com o preço base de 587.349,87€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e o prazo de execução de 12 meses.

e **abrir** concurso público urgente, nos termos do art. 155º e seguintes do C.C.P. - Código de Contratação Pública, conjugado com o disposto no n.º 2 do art. 52º do Dec. – Lei n.º 72-A/2010 de 18 de Junho. -----

- **Anular** o procedimento de abertura de Concurso Público da obra: “Requalificação das Margens do Côa entre a Ponte Açude e a Praia Fluvial”, nos termos da al. d) do art. 79º do Código dos Contratos Públicos. -----

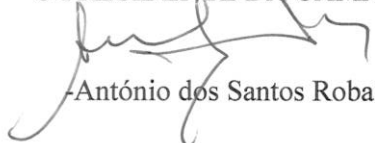
- **Aprovar** o Projecto, Programa do Procedimento, Caderno de Encargos, Orçamento, Plano de Segurança e Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos, para celebração de contrato administrativo para execução da obra de “Requalificação das Margens do Rio Côa entre a Ponte do Açude e a Praia Fluvial”, nos termos da al. a) do art. 19º do Dec. Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, sendo o preço base do concurso de 818.203,52€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução de 185 dias. -----

- **Autorizar** as alterações de áreas e proprietários das parcelas constantes no mapa de expropriações da obra: “VIA ESTRUTURANTE DA RAIA”, (aprovado em reunião de Câmara de 10/07/09), que se transcrevem:
 - ✓ Parcela n.º 53, em nome de Herdeiros de Ana Vinhas (Torre) deverá constar José Meleiro, e autorizar que a área seja rectificada de 941,2 m² para 1.400,00 m²; -----
 - ✓ Parcela n.º 99 de 32,90 m² para 65,50 m², propriedade de Manuel Morgadinho; -----
 - ✓ Parcela n.º 101, de 52,90 m² para 269,00 m², propriedade de Purificação Ramos Candeias ou Carlos Candeias; ---
 - ✓ Parcela n.º 128, de 808,90 m² para 972,90 m², propriedade de Luís Alves; -----
 - ✓ Parcela n.º 163, em nome de Maria Fernandes deverá constar Isabel Maria Fernandes, e autorizar que a área seja rectificada de 684,20 m² para 863,60m²; -----
 - ✓ Parcela n.º 168, de 790,60 m² para 1032,60 m², propriedade de Luís Alves; -----
 - ✓ Parcela n.º 183, em nome de Maria Fernandes deverá constar Isabel Maria Fernandes, e autorizar que a área seja rectificada de 222,80 m² para 451,00m²; -----
 - ✓ Parcela n.º 216, de 117,80 m² para 158,60 m², propriedade de Luís Alves; -----
 - ✓ Parcela n.º 326, sem nome de proprietário deverá constar Luís Alves, e autorizar que a área seja rectificada de 297,70,00 m² para 770,00 m²; -----
 - ✓ Parcela n.º 502, de 290,00 m² para 365,00 m², propriedade de Joaquim Tomé. -----

---- Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 12 de Novembro de 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA


-António dos Santos Robalo -